

Caríssima(o) Associada(o),

Com desmedida satisfação apresento os livros dos Grupos de Trabalho, do XXIII Congresso Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), realizado na cidade de João Pessoa entre os dias 5 a 8 de novembro de 2014. Registro a satisfação de presidir um Congresso do CONPEDI, com a honrosa e difícil situação de substituir o nosso presidente Professor Vladimir Oliveira da Silveira, que realizou profícuas administrações. .

Cabe aqui o registro de que, “mais uma vez, superamos a marca de artigos submetidos ao nosso evento e a participação de mais de setenta programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES/MEC – o que confirma a expansão e credibilidade de nossa associação. A partir do árduo trabalho dos associados conseguimos colocar o CONPEDI entre os maiores eventos científicos, do Brasil e das Américas, recebendo cerca de 2000 artigos científicos, envolvendo mais de 300 avaliadores na organização de 80 grupos de trabalhos, inseridos entre as inúmeras linhas de pesquisa dos nossos mais de 80 programas stricto sensu na área do Direito”. Ao longo desses últimos anos, o CONPEDI fez florescer a pesquisa jurídica como uma importante aliada para a construção de uma sociedade mais democrática, justa e solidária, como sempre assinalou nosso ex-presidente, o professor Vladimir Oliveira da Silveira.

O Congresso desenvolveu a temática sobre “A humanização do Direito e a horizontalização da Justiça no século XXI”. Sem dúvida é marcada a importância do debate, nos primórdios do século XXI, quando estamos diante de uma série crescente de desafios ao Direito.

Ao longo dos 04 (quatro) dias do congresso foram debatidos, uma série de temas da maior relevância para o Direito, tais como: (1) Instrumentos de efetivação de Direitos Fundamentais, (2) Experiências interdisciplinares em Direitos Humanos, (3) Democracia e Cidadania na América Latina, (4) ensino jurídico, (5) justiça de transição, (6) A humanização

do mundo; (7) Direitos Econômicos, sociais e culturais e desenvolvimento; (8) Educação Jurídica: o novo marco regulatório; (9) Humanização das penas; (11) Teoria do Direito e gênero nos Tribunais Internacionais; (12) Direito e Sustentabilidade; (13) O Direito Internacional Público Contemporâneo; (14) Direito e Economia; (15) Direito e Novas Tecnologias; (16) Direito do Consumidor; (17) Direitos Econômicos e Globalização; (18) Direito Internacional e globalização; (19) desafios do novo código de processo civil; (20) A atualidade do pensamento de Celso Furtado, dez anos depois de sua morte; (21) Acesso a justiça; (22) fomento e inovação em pesquisa; (23) efetividade do Direito Ambiental na contemporaneidade e (24) Biodireito. Registramos igualmente, a realização dos fóruns dos Coordenadores e da Federação de Pós-Graduandos em Direito – FEPODI.

Importante destacar e reconhecer o apoio recebido do CNPq e da CAPES. Registramos também o comparecimento e participação da professora Claudia Hoesler, coordenadora da área, que recém nomeada, procurou assinalar as linhas gerais de sua atuação e a ela desejamos uma feliz condução da área a exemplo do que foi realizado pelo seu antecessor, professor Martônio Mont'Alverne Barreto Lima.

É importante fixar que, dando continuidade a grande aproximação que foi desenvolvida pela diretoria anterior, com o IPEA nos últimos anos, ampliamos o dialogo institucional principalmente através do painel Contribuição da Estatística para a Pesquisa Jurídica, onde concretizamos um avanço no debate sobre métodos quantitativos e pesquisa jurídica.

Não podemos deixar de realçar o grandioso esforço da equipe da UFPB, da UFCG e especial destaque para a UNIPÊ , Evidente que os desafios foram imensos, mas enfrentados e finalmente superados, pelos professores, técnicos, discentes da pós-graduação e da graduação.

Florianópolis, verão de 2015

Raymundo Juliano Feitosa

Presidente do CONPEDI

## PREFÁCIO

Foi com grande alegria que nós, do Grupo de Trabalho “Direito e Economia II”, coordenadores e prefaciadores desta obra, participamos da realização do XXIII Congresso Nacional do CONPEDI na Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa. Uma oportunidade de ouro para homenagear o grande paraibano, economista, homem de Estado e intelectual que foi Celso Furtado, autor do clássico *Formação Econômica do Brasil*, considerado até hoje o grande divisor de águas da economia historiográfica brasileira.

Celso Furtado, como se sabe, era um estruturalista. Influenciado pelo pensamento do também economista e latino-americano Raúl Prebisch e pelos anos de atuação na CEPAL – Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe, da ONU, desenvolveu um avançado pensamento sobre a dependência e o subdesenvolvimento brasileiros como formas de inserção da economia nacional numa estrutura de poder mundial dominada pela relação Centro-Periferia.

Essa forma de ver o mundo possibilitou aos que seguiram os passos de Celso Furtado descortinar uma série de questões ocultas ou mal ditas sobre o desenvolvimento nacional autônomo e soberano e a importância política da inovação tecnológica numa nação historicamente mantida sob o tacho do esquema colonial. Permitiu observar que a economia política, acima de qualquer coisa, é um ramo da ciência política em geral e que é um instrumento dos homens de Estado para gerar riqueza e redistribuição de renda a todo um povo.

Suas ideias, 10 anos após a sua morte, ainda reverberam na academia e no Estado brasileiro como soluções teórico-práticas para as graves disparidades internas e vulnerabilidades externas que assolam a nação brasileira, impedindo-a de se constituir, nos dizeres da Constituição de 1988, numa nação livre, justa e solidária, econômica e politicamente desenvolvida, erradicando-se a pobreza e a marginalização e reduzindo as desigualdades sociais e regionais, promovendo o bem de todos sem qualquer distinção preconceituosa.

Esse contexto de homenagem marca também um momento político delicado de nosso país. Recentemente saídos de uma disputa eleitoral fortemente polarizada entre dois projetos distintos de condução da economia nacional, quedamos perplexos diante da grande confusão nacional em torno das propostas debatidas, mas felizes pelo incremento do debate em torno dos grandes eixos macroeconômicos que podem reconduzir o país ao crescimento acelerado e à manutenção e ampliação das políticas de redistribuição da renda nacional.

Tal clima de debates amplos repercutiu também no Grupo de Trabalho “Direito e Economia II”, onde os textos apresentados, das questões mais gerais ligadas aos fundamentos teóricos da relação Estado e Economia, passaram pelos temas de regulação estatal da economia

por intermédio do Direito, chegando aos temas mais específicos das políticas tributárias e de antitruste, além de questões que consideramos contemporâneas no debate Direito e Economia.

Não só os temas debatidos no GT foram amplos, mas também as vertentes teóricas e ideológicas que partindo desde o marxismo, passaram pelo keynesianismo e o estruturalismo latino-americano chegando mesmo ao ordoliberalismo e ao ultraliberalismo da Escola Austríaca e seus representantes, o que enriqueceu o debate, possibilitando uma mirada a partir de muitos pontos de vista distintos.

Essa gama de temas e pensamentos encheu de orgulho a organização do GT, possibilitando um debate onde as ideias foram expostas e debatidas num ambiente democrático e de profundo respeito pelas opiniões divergentes. O resultado é o que apresentamos à comunidade científico-jurídica neste momento, esperando que ele possa colaborar para a ampliação das pesquisas na área de Direito Econômico, possibilitando ainda a ampliação do horizonte de soluções para os problemas reais do povo brasileiro, realizando enfim o sonho expresso por Furtado em sua obra: de que a economia e a política econômica possam ser instrumentos efetivos de realização do horizonte de aspirações de um povo, expresso em sua Constituição, com vistas à melhoria das suas condições de vida.

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro

Prof. Dr. Felipe

Chiarello

UFSC/UNOESC  
Mackenzie

Direito -

Profa. Dra. Gisela Maria Bester

UFT/ESMAT